

NOTA EXPLICATIVA

Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.
---	---

O **INSTITUTO PATRIS**, Parceiro Privado, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziania/GO, CEP 72.830-015, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022), responsável pela gestão do **Hospital Estadual de Luziânia – Vasco do Rosário Melo (HEL)**, informa que:

Até a presente data não há relatório de despesas administrativas, uma vez que o Contrato de Gestão nº 45/2022 (SESGO/PATRIS), teve início de vigência em 13/06/2022, portanto, não havendo despesas para o primeiro mês de execução contratual, uma vez que todas foram liquidadas em Julho/2022, e, conseqüentemente, constam no relatório do aludido mês.

Luziânia/GO, 30 de junho de 2022.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS